IA, Pix e nova regulamentação elevam exigências de infraestrutura no sistema financeiro

Pesquisa da Deloitte revela que apenas 7% das instituições financeiras entrevistadas já alcançaram conformidade total com as novas regras europeias de resiliência operacional (DORA); no Brasil, novas regulamentações tornam a infraestrutura de conectividade uma questão estratégica para bancos e fintechs

A transformação digital do setor financeiro entrou em uma nova fase. Depois da migração acelerada para ambientes em nuvem e da consolidação de iniciativas como Pix e Open Finance, bancos e fintechs agora enfrentam um desafio menos visível, mas igualmente crítico: garantir que toda essa infraestrutura permaneça resiliente, segura e em conformidade com regulações cada vez mais rigorosas.

O alerta ganhou dimensão global com a entrada em vigor do Digital Operational Resilience Act (DORA), legislação da União Europeia que estabelece novas exigências para a continuidade operacional das instituições financeiras. Embora tenha alcance europeu, seus efeitos ultrapassam as fronteiras do bloco ao impactar instituições brasileiras que mantêm operações, clientes, fornecedores ou presença regulatória na União Europeia.

Um levantamento recente da Deloitte mostra que a adaptação ao DORA ainda representa um desafio para grande parte das instituições financeiras europeias. Apenas 7% das organizações entrevistadas afirmam já ter alcançado conformidade total com a regulamentação, enquanto a maioria espera concluir esse processo apenas entre 2026 e 2028. Os principais desafios estão na realização de testes de resiliência operacional e, principalmente, na gestão dos riscos relacionados a fornecedores de tecnologia e provedores de nuvem.

Para a DE-CIX, maior operadora de Internet Exchanges (IXs) do mundo, esse cenário reforça uma mudança estrutural na forma como o setor financeiro deve pensar sua infraestrutura digital. "A conformidade regulatória, a soberania digital e a resiliência operacional deixaram de ser apenas temas de software, políticas internas ou contratos. Hoje, elas dependem diretamente da arquitetura de conectividade utilizada pelas instituições financeiras", explica Darwin da Costa, diretor regional da DE-CIX para o Brasil e América do Sul.

O ponto cego da infraestrutura

O estudo sobre o DORA mostra que, embora 62% das instituições já consigam identificar suas funções críticas de negócio, poucas conseguem garantir a proteção completa dessas operações. A maior vulnerabilidade está na cadeia de fornecedores tecnológicos. Nenhuma das entrevistadas declarou possuir visibilidade total sobre seus parceiros, enquanto 39% ainda não desenvolveram estratégias para substituir provedores críticos de nuvem em caso de indisponibilidade.

Esse desafio também dialoga diretamente com o cenário brasileiro. As normas brasileiras de cibersegurança para as instituições financeiras (Resolução CMN n.º 4.893) e as regras relativas à subcontratação de serviços em cloud emitidas pelo Banco Central do Brasil (Resolução BCB n.º 85) reforçam a necessidade de controles rigorosos em matéria de cibersegurança, continuidade operacional e gestão do risco associado a terceiros, particularmente em ambientes de computação em cloud.


Ca-ssis_CANVA

Internet pública já não atende às novas exigências

"À medida que Pix, Open Finance e aplicações baseadas em Inteligência Artificial aumentam a dependência de conectividade em tempo real, instituições financeiras vêm ampliando o uso de interconexão privada para reduzir a dependência de rotas públicas e aumentar a previsibilidade operacional", analisa o executivo. "Isso ocorre porque o tráfego pela internet pública pode percorrer rotas dinâmicas e pouco previsíveis, dificultando garantir níveis consistentes de disponibilidade, latência e controle sobre o caminho dos dados, fatores cada vez mais relevantes para aplicações críticas e para a conformidade regulatória", completa.

Plataformas de interconexão privada permitem conexões diretas entre bancos, fintechs, provedores de nuvem e parceiros do ecossistema financeiro. Isso proporciona maior previsibilidade de tráfego, menor latência e redução da superfície de ataque.

Mais do que ganhos de desempenho, esse modelo oferece maior controle sobre os fluxos de dados e fortalece estratégias de continuidade. "O DORA estabelece um novo patamar para a resiliência operacional no sistema financeiro. Somado às exigências do Banco Central, ele mostra que depender exclusivamente da internet pública para conectar aplicações críticas, provedores de nuvem e parceiros de Open Finance já não atende às demandas de segurança, disponibilidade e conformidade. A conectividade passa a fazer parte da estratégia de gestão de riscos das instituições financeiras", diz Darwin da Costa.

IA amplia necessidade de conectividade resiliente

O avanço da Inteligência Artificial no mercado financeiro acelera ainda mais essa demanda. Aplicações voltadas para prevenção de fraudes, análise de crédito, detecção de riscos em tempo real e automação de processos exigem acesso simultâneo a diferentes provedores de nuvem e grandes volumes de dados, tornando arquiteturas multicloud uma necessidade operacional.

Nesse contexto, a conectividade deixa de ser apenas um componente técnico e passa a exercer papel estratégico na redução dos riscos de concentração tecnológica e na garantia da continuidade dos serviços.

Segurança começa na infraestrutura

Enquanto operador global de infraestruturas digitais críticas, a DE-CIX assenta a sua arquitetura em princípios de redundância geográfica, eliminando pontos únicos de falha e cumprindo normas internacionais como a ISO 27001.

A resiliência de um Internet Exchange depende de todas as camadas da infraestrutura subjacente, desde os percursos de fibra óptica e o acesso aos centros de dados até as plataformas de comutação e aos processos operacionais. Estes elementos são concebidos com redundância, diversificação e rigorosos controles de segurança, sendo monitorizados continuamente por um Centro de Operações de Rede (Network Operations Center – NOC) disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, e por uma equipe dedicada à segurança da informação. Em conjunto, estas medidas contribuem para reforçar a estabilidade e a resiliência do ecossistema digital de que as instituições financeiras dependem para prestar os seus serviços.

À medida que IA, Open Finance e pagamentos instantâneos se consolidam como pilares da transformação digital do sistema financeiro, a infraestrutura de conectividade tende a assumir um papel semelhante ao da energia elétrica: invisível quando funciona, mas absolutamente crítica para a continuidade dos negócios e o crescimento econômico. "Por exemplo, a porcentagem do valor dos pagamentos processados por meio do Pix aumentou de 22,1% no início de 2023 para 41,2% em setembro de 2025. A previsão é que a plataforma represente mais de metade de todas as transações de comércio eletrônico até 2028, ultrapassando, inclusive, os cartões de crédito", conclui Darwin.

Varejo concorda e vai na contramão

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP) avalia que a decisão de manter a taxa Selic em 13,75% "foi correta e prudente para o momento". O cenário econômico mudou substancialmente desde a reunião de setembro, após o segundo turno das eleições presidenciais, justifica a entidade, que declara apoio ao Banco Central. "A autoridade monetária fez bem em manter a taxa inalterada e aguardar até que fiquem mais claros os desdobramentos do quadro pós-eleitoral, a definição da estratégia fiscal do governo reeleito e a composição de sua equipe econômica", frisa.

Os indicadores mais recentes de inflação justificam a cautela, reitera a Fecomercio, afirmando que o IPCA-15 de outubro subiu 0,32% e elevou o acumulado em 12 meses para 4,62%, acima dos 4,47% do mês anterior e do teto de 4,5% do intervalo de tolerância da meta. "A composição é preocupante, visto que alimentação e bebidas avançaram 0,88% e combustíveis, 1,2%, e o alívio veio de itens voláteis, como energia elétrica e passagens aéreas, que tendem a não se repetir. Diante de uma desaceleração de qualidade frágil, insistir nos cortes seria apostar em uma melhora que os números ainda não mostram", adverte.

Trabalhadores criticam de forma veemente

Ao manter a Taxa Básica de juros em 13,75%, uma das maiores do mundo, "os membros do Banco Central sabotam a economia brasileira e incentivam uma verdadeira extorsão financeira no país. É uma medida irracional, nefasta para o setor produtivo e desastrosa para os trabalhadores (as)", resume, em nota, a Força Sindical, lançando um alerta: "E mais: haverá drástica redução de investimentos no ano que vem, devido aos juros em patamares estratosféricos".

Para a central sindical, a decisão "compromete o crescimento econômico, dificultando o consumo e deixando, praticamente impossível, o crédito para as menos favorecidos economicamente.

É preciso ressaltar que nossa economia está em desaceleração, com endividamento e inadimplência recordes. Temos que conciliar crescimento econômico, taxa de juros baixas e investimentos em infraestrutura, com ganhos sociais".



Empresas & Negócios Publicidade Legal

Hotel Marco Internacional S.A.

CNPJ nº 03.221.095/0001-61 - NIRE 35300194438

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Aos 31/10/26, às 10h, na sede social da Companhia. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Sr. Beny Fiterman; Secretário: Sr. João Alves Meira Neto. **Deliberações:** Por unanimidade: **(i)** Aprovar a redução do capital social da Companhia em até R$ 20.000.000,00, considerando que o capital social se encontra excessivo em relação ao seu objeto social. A redução será realizada sem o cancelamento de ações, permanecendo inalterado o número de ações em que se divide o capital social, e de forma proporcional à participação de cada acionista no capital social. O pagamento às acionistas, será realizado em moeda corrente nacional, créditos, bens, direitos ou participações societárias, em uma ou mais parcelas, conforme vier a ser deliberado pelas acionistas. **(ii)** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação ora aprovada, incluindo a publicação da presente ata, nos termos da Lei das S.A. Nada mais. O texto acima é um resumo. O inteiro teor desse documento poderá ser consultado na versão digital do jornal "https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/" desta data.

Hotéis Fasano & Resorts S.A.

CNPJ nº 08.237.429/0001-09 - NIRE 35300333462

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Aos 31/10/26, às 11h, na sede social da Companhia. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Sr. Beny Fiterman Secretário: Sr. João Alves Meira Neto. **Deliberações:** Por unanimidade: **(i)** Aprovar a redução do capital social da Companhia em até R$ 16.400.000,00, considerando que o capital social se encontra excessivo em relação ao seu objeto social. A redução será realizada sem o cancelamento de ações, permanecendo inalterado o número de ações em que se divide o capital social da Companhia, e de forma proporcional à participação de cada acionista no capital social. O pagamento às acionistas, será realizado em moeda corrente nacional, créditos, bens, direitos ou participações societárias, em uma ou mais parcelas, conforme vier a ser deliberado pelas acionistas. **(ii)** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação ora aprovada, incluindo a publicação da presente ata, nos termos da Lei das S.A. Nada mais. O texto acima é um resumo. O inteiro teor desse documento poderá ser consultado na versão digital do jornal "https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/" desta data.

Agroeldorado Atividades Rurais Ltda.

CNPJ/MF nº 66.640.453/0001-90 - NIRE nº 35.270.516.271

Edital de Convocação - Reunião de Sócios

Ficam convocados os Senhores Sócios da Agroeldorado Atividades Rurais Ltda. ("Sociedade") na forma do artigo 1.152, §3ºda Lei 10.406/2002 a comparecerem à Reunião de Sócios da Sociedade a ser realizada presencialmente no dia 19 de novembro de 2026, às 12:00 horas, na sede da Sociedade, localizada na Rua Alexandre Aliperti, nº 340, 2º andar, Água Funda, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04156-900, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:(i) criação das seguintes filiais da Sociedade: (a) Rodovia BR 050, KM 124, S/N, Zona Rural, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, CEP 38001-970; (b) Rodovia BR 050, KM 456, S/N, Fazenda Águas Claras, Zona Rural, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, CEP 38001-970; (c) Rodovia BR 179, KM 90, S/N, Zona Rural, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, CEP 38001-970; (d) Rodovia BR 050, KM 456, S/N, Zona Rural, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, CEP 38001-970; (e) Rodovia BR 452, KM 162 + 20 Quilômetros, S/N, Zona Rural, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38400-970; (f) Rodovia BR 452, KM 148, S/N, Zona Rural, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38400-970; (g) Rodovia BR 262, KM 140, S/N, Zona Rural, na cidade de Ribas do Rio Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79180-000; (h) Avenida Quilombo dos Palmares, nº 1619, Santa Helena, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38402-286; e (i) Estrada da Várzea, KM 3 à Direita, S/N, Zona Rural, na cidade de Sarapuí, Estado de São Paulo, CEP 18225-000; e (ii) consolidação do Contrato Social da Sociedade. O aviso de convocação foi encaminhado aos sócios da Sociedade na forma da Cláusula Vigésima Segunda, Parágrafo Primeiro do Contrato Social da Sociedade. São Paulo/SP, 05 de novembro de 2026. Agroeldorado Atividades Rurais Ltda. - Por: Valério Dalla Valle - Cargo: Diretor-Presidente.

BMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/S LTDA.

CNPJ/MF nº 02.032.632/0001-62 – RCPJ nº 347.624 (4º RCPJ/SP)

Extrato da 6ª Alteração do Contrato Social realizada em 10 de agosto de 2026

Aos 10/08/2026, na sede, com a totalidade dos sócios. **Deliberações Unânimes:** Aprovados (i) o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva de 31/07/2026 e o Laudo de Avaliação do acervo líquido a ser cindido no valor de R$ 5.984.322,00, vertido para a Wilma Administração e Participações Ltda. (CNPJ nº 66.825.381/0001-56); (ii) a Cisão Parcial Seletiva da Sociedade e a consequente Redução do Capital Social de R$ 9.700.000,00 para R$ 4.850.000,00, mediante o cancelamento de 4.850.000 quotas dos sócios retirantes, nos termos dos arts. 1.053, 1.122 e 1.152, § 1º, do Código Civil; e (iii) a consolidação do Contrato Social. Fica aberto o prazo legal de 90 dias para oposição de credores (art. 1.122 do CC). São Paulo/SP, 10/08/2026. A Administração.

Edital de Intimação prazo de 30 dias. Processo Nº 0002225-98.2021.8.26.0020 A MM. Juíza de Direito da 3ªVC, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de SP, Dra. Flavia Bezerra Tone Xavier, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **Antônio de Almeida**, CPF 059.466.958-86, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumpri mento de sentença, movida por **Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 47.751,31, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de SP, aos 21/09/2026.

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal Empresas E Negocios Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4F9D-53C6-966B-50A0.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/4F9D-53C6-966B-50A0 ou vá até o site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4F9D-53C6-966B-50A0

Hash do Documento

3069FFA960937E4987DF4AA834C61C9EFBCEDC71B1244E8866ABF7AC3BD9F08D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/11/2026 é(são) :

☑ Lilian Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 05/11/2026 20:25 UTC-03:00
Nome no certificado: Jornal Empresas E Negocios Ltda
Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.
IP: 172.16.4.32
AC: AC Certisign RFB G5